



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 184.0/2020 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 25 Setembro 2020

6ª Vara Federal

Portaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco  
6ª VARA

## PORTARIA Nº 011/2020

**O DR. HÉLIO SÍLVIO OURÉM CAMPOS, Juiz Federal Titular da 6ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, e:**

**ATENDENDO** ao que prescreve o art. 13, III e IV da Lei nº 5.010, de 30.05.66, e os estipulados nos Provimentos nºs 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho de Justiça Federal, respectivamente, ratificados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

### **RESOLVE:**

- I** - designar o dia **28 de setembro de 2020, às 09h00min**, para dar prosseguimento aos trabalhos de INSPEÇÃO, nesta 6ª Vara Federal/PE, que seguirão nos dias **29 e 30 de setembro de 2020 e 01 e 02 de outubro de 2020**, com assistência do Ministério Público Federal, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, *Bel. José de Lima Vasconcelos Neto*, Matrícula 2387;
- II** - oficiar ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da República, neste Estado, solicitando acompanhar os trabalhos;
- III** - cientificar à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, neste Estado;
- IV** - comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor;
- V** - expedir Edital.

### **DURANTE O PERÍODO DE INSPEÇÃO ATENDER-SE-ÃO AO SEGUINTE:**

- a)** não se interromperá a distribuição;
- b)** não serão realizadas audiências, salvo em virtude da alínea "d";
- c)** não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d)** o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos;
- e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Vara, durante a Inspeção;
- f)** não haverá suspensão dos prazos em curso nos processos virtuais, uma vez que o trabalho de inspeção não interfere nesses procedimentos.

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.**

Recife, 23 de setembro de 2020.

**HÉLIO SÍLVIO OURÉM CAMPOS**  
Juiz Federal Titular da 6ª Vara/PE